

PROJETO DE LEI N. 26 de 2011

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor
Eliezer da Silva.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

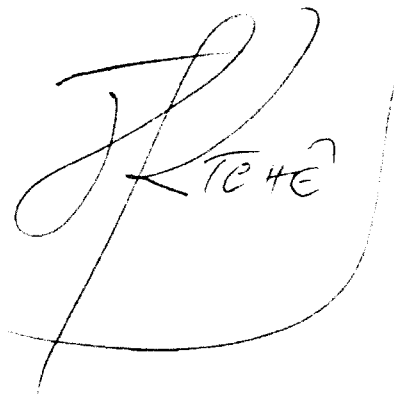
FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Eliezer da
Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções “**Deputado Francisco Cartaxo,**”

07 de julho de 2011



Deputado José Luis (Tchê)

PDT



Justificativa

O presente projeto de lei objetiva reconhecer o trabalho do Senhor Eliezer da Silva como empreendedor no estado do Acre.

Eliezer da Silva, nascido em 18 de novembro de 1968, passou poucos dias em sua cidade natal, Itumbiara – Goiás, indo morar em Goiânia onde passou 11 anos de sua vida.

Veio para Rio Branco ainda criança, estudou em alguns colégios na capital, como Meta e Imaculada Conceição.

Sempre com muita garra e determinação para conquistar seu espaço, seguiu os passos empreendedores do pai que já possuía seu espaço no comércio de Rio Branco, sendo proprietário de uma conceituada perfumaria.

Logo, Eliezer foi começando a trabalhar no ramo do comércio acreano.

Anos depois casou-se com Mercedes Lavocat Barbosa com quem tem um filho, este criado com a força do trabalho de um comerciante que em meio às dificuldades conquistou os acreanos com seu carisma, talento e trabalho que continua a prestar dignamente a população acreana.

Deputado José Luis (Tchê)

PDT